



Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Universidade Federal da Bahia - UFBA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Av. Reitor Miguel Calmon s/n – Vale do Canela
40100-000, Salvador-BA



Telefone: (71) 3283-8826 - E-mail: renorbioba@ufba.br

EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSOR VISITANTE

A Coordenação do **PROGRAMA DE DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA DA RENORBIO - BA** da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de **PROFESSORES VISITANTES**. O processo seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG), visando o aprimoramento dos programas de pós-graduação Stricto Sensu. O Programa de Doutorado em Biotecnologia – RENORBIO-BA realizará uma seleção interna e encaminhará a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG) para julgamento final junto a todos os programas de pós-graduação da UFBA.

I - Dos requisitos para a contratação:

- Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, no momento da contratação;
- Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

II – Da inscrição

As inscrições deverão ser encaminhadas por meio digital para o e-mail renorbioba@ufba.br, contendo os seguintes documentos em arquivo formato PDF: (o candidato deve receber confirmação de recebimento da inscrição para considerar-se inscrito)

Candidatos Brasileiros

- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Título de eleitor; e
- Certidão de quitação eleitoral;
- Plano de trabalho, limitado a até quatro páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o



Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Universidade Federal da Bahia - UFBA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Av. Reitor Miguel Calmon s/n – Vale do Canela
40100-000, Salvador-BA



Telefone: (71) 3283-8826 - E-mail: renorbioba@ufba.br

período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF. O plano não deverá se configurar como apenas um projeto de pesquisa, visto que a pesquisa é um dos elementos que compõem as atividades a serem desempenhadas durante o contrato. Os resultados prospectados de atividades de formação e de produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do Plano.

- Currículo do/a candidato/a em formato PDF, inclusive se o/a candidato/a possuir currículo na Plataforma Lattes.

- Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br

Candidatos Estrangeiros

- Cópia do passaporte (foto e número).

- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações.

- Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior.

- Visto de trabalho. **NOTA:** A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho.

- Plano de trabalho, limitado a até quatro páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF. O plano não deverá se configurar como apenas um projeto de pesquisa, visto que a pesquisa é um dos elementos que compõem as atividades a serem desempenhadas durante o contrato. Os resultados prospectados de atividades de formação e de produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do Plano.

- Currículo do/a candidato/a em formato PDF, inclusive se o/a candidato/a possuir currículo na Plataforma Lattes.

- Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br

III – Das vagas

- A UFBA disponibilizará 30 vagas para todos os programas de pós-graduação. Vagas não preenchidas, por qualquer razão, serão atribuídas ao suplente sequencial da chamada como um todo, o que não necessariamente significa o próximo na lista interna informada pelo PPGBiotec-RENORBIO.

IV – Da seleção interna

A seleção interna dar-se-á mediante análise de currículo vitae, plano de trabalho e atendimento aos requisitos citados no item I, pela comissão de seleção especialmente designada para este fim. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação do docente selecionado no âmbito do PPGBIOTEC-RENORBIO, de sua (s) área (s) de concentração e linha (s) de pesquisa (s).

São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos



Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Universidade Federal da Bahia - UFBA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Av. Reitor Miguel Calmon s/n – Vale do Canela
40100-000, Salvador-BA

Telefone: (71) 3283-8826 - E-mail: renorbioba@ufba.br



grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

Para concorrer ao edital, o/a docente deverá demonstrar produção científica relevante e experiência de orientações compatíveis com os critérios adotados pelo PPGBIOTEC-RENORBIO para credenciamento como Docente Permanente, disponível no link: <https://renorbio.org/documento/11/Regimento,%20normas%20e%20resolu%C3%A7%C3%B5es>

A comissão de seleção interna realizará a avaliação das propostas considerando os mesmos critérios e pesos que serão utilizados pelo comitê multidisciplinar da PRPPG na análise final:

Crítérios	Peso Percentual
Currículo do candidato, considerando a produção científica, experiência profissional e orientação acumulada.	50%
Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados.	35%
Interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

V – Do cronograma

Lançamento do Edital	17/01/2022
Inscrições no Ppgbiotec-Renorbio	17/01 a 04/02/2022
Avaliação Interna	07/02 a 10/02/2022
Resultado	11/02/2022
Interposição de Recurso ao Resultado	Até 15/02/2022
Resultado do Recurso	18/02/2022
Envio Da Relação De Seleccionados à PRPPG	Até 08/03/2022
Divulgação do resultado parcial pelo comitê multidisciplinar da PRPPG, disponibilizado site www.propg.ufba.br	Até 25/03/2022
Divulgação do resultado final, disponibilizado no site www.propg.ufba.br	Até 04/04/2022



Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Universidade Federal da Bahia - UFBA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Av. Reitor Miguel Calmon s/n – Vale do Canela
40100-000, Salvador-BA



Telefone: (71) 3283-8826 - E-mail: renorbioba@ufba.br

VI – Dos recursos

O candidato poderá interpor recurso no prazo definido no cronograma (Item V) do presente edital, mediante encaminhamento de solicitação ao coordenador do curso, através do e-mail renorbioba@ufba.br

VII – Das disposições finais

Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

INFORMAÇÕES: Secretaria Renorbio Nucleadora/UFBA – Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia RENORBIO – Rede Nordeste de Biotecnologia.

E-mail: renorbioba@ufba.br Telefone: (71) 3283-8826.

Informações sobre o Edital Professor Visitante UFBA/PROPG: www.propg.ufba.br ou

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Antônio Luiz Barbosa Pinheiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da RENORBIO - BA



Emitido em 17/01/2022

EDITAL N° 25/2022 - RENORBIO (12.01.20.21)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 17/01/2022 10:26)

ANTONIO LUIZ BARBOSA PINHEIRO

COORDENADOR - TITULAR

DPCI/FOUFBA (12.01.27.07)

Matrícula: 1134693

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
25, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **ae81e77c49**